

DESPACHO

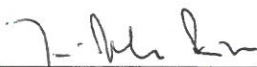
Nº 04/DIR/2018

Nos termos do nº 1 do artigo 11º do Regulamento de Projetos de Pós-Doutoramento, determino que o preço a pagar pela frequência destes Projetos, no ano letivo 2018/2019, são os seguintes:

1. Propina anual - 800€;
2. Taxa de candidatura - 50€;
3. Certificação pela conclusão do Projeto – 20 €

Coimbra, 07 de maio de 2018

O Diretor,



(Prof. Doutor José Pedro Paiva)